LEI MUNICIPAL N.º 1.547/2022

11 de julho de 2022

"Denomina **Rua José Frederico Rocha Araújo**, antiga travessa 11 no Bairro do Bem Querer localizada à margem esquerda do rio Catolé, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser oficialmente denominada de ***Rua José Frederico Rocha Araújo***, a atual Travessa 11, situada no Bairro do Bem Querer - Itapetinga BA.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n° 1.466/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner